ATA N° 214 / 2018

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências da Secretaria de Educação (sala da servidora Loredí de Deus e Silva)devido ao barulho intenso de reforma realizada próxima a sala do Iprevi, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração com a seguinte pauta do dia: **- Prestação de contas (receitas/despesas) ref. mês Outubro/2018; - Situação dos recolhimentos das contribuições previdenciárias e quitação das parcelas do aporte em curso; - Investimentos – situação atual; Cenário Econômico e rentabilidade no período; Análise dos demonstrativos das conta Banco e outros assuntos de ordem administrativa como: Resposta aos Ofício n° 24/2018 e n° 25/2018 ao Iprevi do Senhor Prefeito Municipal; Ligação do Tribunal de Contas de Santa Catarina em resposta ao ofício n° 26/2018; Parceria da Caixa para Certificação CPA 10 e CPA 20; Adesão ao Pró-Gestão.** Membros presentes: Sirlei de Fátima Miguelão, Andréa Paludo; Valdemar do Amaral e Silva; Carmen Terezinha Ghiggi; Jaqueline Razera; Loredí de Deus e Silva; Vera Lúcia Brandalise; do IPREVI-HO: as servidoras Charlene Rampazzo e Jaqueline Razera. Membros faltantes: Romano Marchioro, Adriano Baretta Mandryk (justificada). Verificado o quórum, a Presidente do Conselho de Administração, Sirlei de Fátima Miguelão, deu as boas vindas a todos e passou a palavra às Diretoras de Gestão Administrativa e Financeira, Jaqueline Razera e Charlene Rampazzo para detalhar os relatórios de prestação de contas acerca das receitas de contribuições e despesas realizadas nos meses de outubro do corrente, bem como discorrer sobre os demais assuntos da pauta. Charlene iniciou detalhando os relatórios de prestação de contas informando que os repasses de contribuições estão em dia, com os devidos valores retirados dos relatórios; as receitas do IPREVI (contribuições, aportes, compensação previdenciária e rendimentos dos investimentos), atingiram o valor de R$ 1.983.074,97 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil e setenta e quatro Reais e noventa e sete centavos) e as despesas compreendidas em pagamentos de serviços de terceiros detalhadas aos Conselheiros bem como os valores pagos de folha de pagamento de inativos e pensionistas, de benefícios de auxílio-doença e salário maternidade, de servidores cedidos, foram de R$ 438.650,40 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta Reais e quarenta centavos); houve no período rentabilidade positiva no valor de R$ 1.449.598,55 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito Reais e cinquenta e cinco centavos); Charlene destacou que o mercado financeiro reagiu muito bem ao resultado das eleições. O patrimônio financeiro do IPREVI atingiu o montante de R$ 57.121.753,98 (Cinquenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três Reais e noventa e oito centavos); a meta atuarial do mês foi alcançada, ficamos 1,72% acima da meta de 0,89% e no geral nossa meta neste mês ficou em 7,21% e a meta ano em 8,68%, ainda 1,47% abaixo da meta anual. Na sequência, foi informado as Conselheiros a resposta aos ofícios n° 24/2018 e n° 25/2018 enviados ao Senhor Prefeito Municipal: Ofício n° 552/2018 com o seguinte texto: ..."que os débitos existentes são Relativos a Administração Pública anterior e que referidos valores deveriam ter sido cobrados, logo após terem sido constituídos da administração competente. ... A Administração Pública, informa eu não tem nenhuma intenção de assumir os pagamentos de auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão, salário família e outros benefícios elencados. Na questão dos aportes, o munícipio já assumiu a responsabilidade de fazer consideráveis aportes ao Iprevi até o ano de 2042, asseverando que a atual Administração Pública, está cumprindo fielmente com as obrigações assumidas com este Instituto."Com relação ao Ofício n° 26/2018, enviado ao Tribunal de Contas, recebemos a ligação do Auditor Fiscal, Moises na data do dia 20/11/2018, onde o mesmo informou que eles não podem determinar como o Instituto deve proceder, mas que conversaria com seu superior e retornaria. Porém, no dia 21/11/2018 eu, resolvi ligar e conversei diretamente com o Senhor Daison Fabrício Zili dos Santos, e o mesmo me relatou então, que devemos esperar a decisão

final do Tribunal, e então o município será notificado acerca do valor restante a ser cobrado, e que nós enquanto Instituto não devemos agora cobrar, nem resgatar este valor, apenas podemos tentar negociar e parcelar os mesmos. Foi informado que o Instituto fez a Adesão ao Pró Gestão, pois A SRPPS esclarece que para ser considerado investidor qualificado, conforme a Portaria MF nº 577/2017, o RPPS deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos: 1) CRP válido;2) comprovar o regular funcionamento do Comitê de Investimentos; 3) possuir R$ 10 milhões em recursos financeiros; e 4) ter aderido ao Pró-Gestão RPPS. A partir de 2/5/2019, data em que se completa um ano do ato de credenciamento das primeiras entidades certificadoras, passará a ser exigida a efetiva obtenção da certificação institucional pelo RPPS. Importante registrar que se for constatada a ocorrência de aplicação em fundo destinado a investidor qualificado por RPPS que não atenda aos respectivos requisitos, serão aplicadas as sanções previstas nas normas gerais dos RPPS, sendo a CVM comunicada para adotar as providências a seu cargo relativas à comprovação do não cumprimento pelos administradores e gestores dos fundos de investimento do dever diligência de garantir a adequação do produto ao perfil do investidor. E o nosso RPPS, estaria desenquadrado. A servidora Jaqueline Razera, repassou que havia entrado em contato com as duas empresas certificadores habilitadas pela Secretaria de Previdência para fins de valores e que os mesmos ainda não haviam sido repassados. Questionados pela Conselheira Loredí de Deus e Silva, acerca da tomada de decisão da Adesão pela Diretoria Executiva, a qual foi justificada pela necessidade de mudanças nos investimentos, para que não respondêssemos enquanto Diretoria, nem ao Conselho Deliberativo, pelas sanções previstas, pelo desenquadramento nos investimentos. Na sequência a Diretora Jaqueline, entregou aos conselheiros, um roteiro elaborado pela Diretoria Executiva, com alternativas e propostas para a reunião com o Senhor Prefeito Municipal, acerca das medidas para o equilíbrio financeiro do Iprevi, considerando que a arrecadação (contribuição mensal) está menor que o valor gasto com a folha de pagamento dos inativos, pensionistas e auxílio doença. Na sequência, a servidora Jaqueline repassou aos Conselheiros, que possui um atestado para noventa dias, que está com problemas sérios de saúde, e que a partir dessa data necessita se afastar de suas atividades, e que não tem mais condições físicas para trabalhar no Iprevi, devendo retornar às suas atividades readaptada em outro setor. Diante disso, viu-se a necessidade de outro servidor para substituí-la. Foi então indicado o nome, novamente da servidora Leila Bottega de Col, o qual foi solicitado que a mesma viesse à reunião, para saber se ela teria interesse em trabalhar no Iprevi e também a Servidora Loredí de Deus e Silva foi indicada, o qual pediu até a sexta feira próxima para responder se aceitaria. Dirimidas as questões feitas pelos presentes, e em nada mais havendo, cumprida a ordem do dia, aprovaram-se os relatórios de prestação de contas e deu-se por encerrada a presente sessão, sendo que eu, Charlene Rampazzo, em substituição à servidora Jaqueline Razera, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.